

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00009/2022 publicado no D.O de 2022-02-02, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 570.295,93. Leia-se: Valor Total: R\$ 638.123,57.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00002/2022 publicado no D.O de 2022-01-19, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 92.920,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 103.960,00.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00004/2022 publicado no D.O de 2022-01-19, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 266.915,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 298.264,00.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00007/2022 publicado no D.O de 2022-02-01, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 203.134,81. Leia-se: Valor Total: R\$ 227.345,10.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00005/2022 publicado no D.O de 2022-01-24, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 264.166,50. Leia-se: Valor Total: R\$ 295.561,50.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização e Execução de Contratos, vem por meio da presente NOTIFICAÇÃO, apresentar à empresa BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.584.199/0001-00, na pessoa do seu representante legal, o Relatório de Fiscalização/Despacho nº 8/2022 (0767139) que versa sobre o atraso na entrega dos itens: 01, 12, 17,21, 26 e 35 citados no referido relatório, oriundos da Ordem de Entrega enviada em 17 de novembro de 2022, caracterizando inexecução contratual passível aplicação das sanções legais. Diante das pendências pontuadas no respectivo relatório. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento para manifestação da contratada. Ante o exposto, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, fica(m) notificado(s) o(s) responsável(is). Informamos também, que os autos do presente processo de forma integral, podem ser consultados via link "Pesquisa de Usuário Externo", disponível na página da Universidade Federal do Acre na internet (<http://www.ufac.br/>) processo 23107.001296/2023-98.

Rio Branco - Ac, 13 de fevereiro 2023.
ADRIANO SOUSA DA SILVA
Coordenador de Fiscalização e Execução de Contratos e
Convênios da UFAC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Acre, por intermédio de sua Pró-Reitoria de Administração, vem por meio da presente NOTIFICAÇÃO, apresentar à empresa VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ 13.440.815/0001-33, na pessoa do seu Representante Legal, o Despacho nº. 909/2022 (SEI 0703602), solicitando que seja apresentado o comprovante de recebimento do ato de entrega do produto contestado (BALANÇA ANALÍTICA), considerando que o prazo estipulado já foi ultrapassado, e não houve qualquer retorno. Ou seja, a VITRALAB informou que estaria encaminhando respectivo comprovante de entrega até o dia 03/12/2021, porém isso não ocorreu (SEI 0395110). Assim, reiteramos a urgência no atendimento desta Notificação a fim de sanar qualquer dúvida quanto a entrega da balança analítica, pois o registro que temos não consta o recebimento do produto. A não apresentação do documento comprobatório do envio, resultará na abertura de processo administrativo para apuração/aplicação de penalidades em relação à irregularidade. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento, para manifestação. Ante o exposto, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, fica(m) notificado(s) o(s) responsável(is). Informamos também, que os autos do presente processo de forma integral, podem ser consultados via link "Pesquisa de Usuário Externo", disponível na página da Universidade Federal do Acre na internet (<http://www.ufac.br/>) processo 23107.023731/2019-59.

Rio Branco - Ac, 13 de fevereiro 2023.
ADRIANO SOUSA DA SILVA
Coordenador de Fiscalização e Execução de Contratos e
Convênios da UFAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 154215

Nº Processo: 23125015361202261. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 17/02/2023 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira - Km 02, - Macapá/AP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154215-5-00004-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/03/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALAN CARLOS SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/02/2023) 154215-15278-2022NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EDITAL PROGESP Nº 37 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGESP Nº 35/2023

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 57, de 1º de junho de 2018, torna pública a Retificação 01 ao Edital PROGESP nº 35, de 09 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 30, em 10 de fevereiro de 2023, Seção 3, página 72 e seguintes, nos termos que segue:

1. No subitem 1.9, onde se lê:
"1.9. Levando em consideração o disposto na Resolução CONSUN UFCSPA nº 107, de 03 de novembro de 2022, as nomeações referentes aos concursos do presente edital terão como base o critério de alternância e proporcionalidade, ou seja, a relação entre o número de vagas total do edital (02 vagas) e o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos e aos candidatos portadores de deficiência, conforme descrito abaixo:

1º nomeado: ampla concorrência;
2º nomeado: pessoas pretas ou pardas."

Leia-se:

"1.9. Levando em consideração o disposto na Resolução CONSUN UFCSPA nº 107, de 03 de novembro de 2022, as nomeações referentes aos concursos do presente edital terão como base o critério de alternância e proporcionalidade, ou seja, a relação entre o número de vagas total do edital (02 vagas) e o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos e aos candidatos portadores de deficiência, conforme descrito abaixo:

11º nomeado: ampla concorrência;
12º nomeado: pessoas pretas ou pardas."
2. No subitem 12.4, onde se lê:

"12.4. As Comissões Administrativas dos Concursos Públicos constantes nesse Edital serão compostas pelos seguintes membros técnicos-administrativos da UFCSPA:

Concurso para a Área de Pedagogia: Magda Schardosim (Coordenadora) e Ana Maris Carlesso.

(...)"

Leia-se:

"12.4. As Comissões Administrativas dos Concursos Públicos constantes nesse Edital serão compostas pelos seguintes membros técnicos-administrativos da UFCSPA:

Concurso para a Área de Pedagogia: Magda Rosane de Vargas Schardosim (Coordenadora) e Ana Maris Carlesso.

(...)"

ANA CLÁUDIA SOUZA VAZQUEZ
Pró-Reitora de Gestão com Pessoa

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.034649/2022-44.
Dispensa Nº 6/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA.
Contratado: 28.821.953/0001-30 - ANESTHEMEDIC SERVICOS EM SAUDE LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em procedimentos anestésicos eletivos, com expertise para anestesia em pacientes adultos e pediátricos submetidos a procedimentos cirúrgicos de alta complexidade na área cardiovascular, neurocirurgia, ortopedia, urologia, transplantes, além de procedimentos cirúrgicos de média complexidade, a fim de atender as demandas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - Filial Ebserh, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: Lei nº. 13.303/2016, art. 29, XV. Vigência: 22/02/2023 a 21/06/2023. Valor Total: R\$ 3.328.938,34. Data de Assinatura: 16/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1, DE 15/02/2023
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências da Saúde do Campus de Sinop e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 19 de janeiro de 2023, publicado no D.O.U. de 23/01/2023, seção 3, página72, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:

Candidato (a): VALFRAN DA SILVA LIMA; Área de Conhecimento: Enfermagem; Resultado: Aprovado; Classificação: 1º lugar, Candidato (a): AMANDA GABRIELE DA SILVA; Área de Conhecimento: Enfermagem; Resultado: Classificado(a); Classificação: 2º lugar, Candidato(a): ELOISA ALVES GOMES; Área de Conhecimento: Enfermagem; Resultado: Classificado(a); Classificação: 3º lugar, Candidato (a): MARIADNE PETRENKO NOGUEIRA BETONI; Área de Conhecimento: Enfermagem; Resultado: Classificado(a); Classificação: 4º lugar, Candidato (a): KETLYN CAROLINE DA SILVA; Área de Conhecimento: Enfermagem; Resultado: Classificado(a); Classificação: 5º lugar, Candidato (a): LUISA HELENA ANDRADE FERONATO; Área de Conhecimento: Enfermagem; Resultado: Classificado(a); Classificação: 6º lugar.

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON BRITO RIBEIRO
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

FACULDADE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1, DE 15/02/2023
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Engenharia Civil do Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 30 de novembro de 2022, publicado no D.O.U. de 02/12/2022, seção 3, página 247, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir: Candidato (a): Glauco Fabrício Bianchini; Área de Conhecimento: Geotecnia e Transportes/Estruturas; Resultado: Aprovado; Classificação: 1º lugar.Candidato (b): Fernanda Marcielli Santos; Áreas de Conhecimento: Geotecnia e Transportes/Estruturas; Resultado: Classificado; Classificação: 2º lugar.



- II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;
- III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;
- IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.
- V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON SOARES FILHO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
Em Exercício

FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES
EDITAL Nº 2, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Artes do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:

Área de Conhecimento: Percepção e Estruturação Musical - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 01 (uma) vaga.

Requisito básico: Graduação em Música com mestrado e/ou doutorado em Música, Artes, Estudos Culturais ou áreas afins.

Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.

Vigência do Contrato: Até 10/04/2024 ou 01 (ano) - de acordo com a autorização.

Período e Local das Inscrições: Período: Das 0h do dia 13/03 até às 23:59 do dia 15/03/2023. As inscrições serão recebidas por e-mail, contendo em um único anexo todos os documentos exigidos, no endereço: artes.fca@ufmt.br. O título do e-mail deve ser "Concurso Substituto: Percepção e Estruturação Musical". O não envio da documentação completa produz indeferimento da inscrição. Não é possível complementação da inscrição após envio da documentação.

A versão completa do Edital está disponível no site www.ufmt.br menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

DANILO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE ROSSETTI
Chefe do Departamento de Artes

EDITAL Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do por meio do Departamento de Artes do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:

Área de Conhecimento: Fundamentos da Arte e Educação - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 01 (uma) vaga.

Requisito básico: Graduação: Licenciatura em Música ou Educação Musical ou Educação Artística com Habilitação em Música, com Mestrado e/ou Doutorado em Música, Artes, Educação, Estudos Culturais ou áreas afins.

Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.

Vigência do Contrato: Até 27/03/2024 ou 01 (ano) - de acordo com a autorização.

Período e Local das Inscrições: Período: Período: Das 0h do dia 06/03 até às 23:59 do dia 08/03/2023. As inscrições serão recebidas por e-mail, contendo em um único anexo todos os documentos exigidos, no endereço: artes.fca@ufmt.br. O título do e-mail deve ser "Concurso Substituto: Fundamentos da Arte e Educação". O não envio da documentação completa produz indeferimento da inscrição. Não é possível complementação da inscrição após envio da documentação

A versão completa do Edital está disponível no site www.ufmt.br menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

DANILO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE ROSSETTI
Chefe do Departamento de Artes

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 154054

Número do Contrato: 114/2021.
Nº Processo: 23104.035288/2021-11.
Dispensa. Nº 174/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 15.513.690/0001-50 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA. Objeto: 1.1 - o presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações das cláusulas do contrato nº 114/2021-ufms:

a) exclusão da cláusula 4.6;

b) alteração da cláusula 6.1:

onde consta:

6.1 a previsão de execução/gestão financeira neste contrato integra o total de R\$ 30.351.322,89 (trinta milhões, trezentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), oriundos do termo de execução descentralizada incra. passa a constar:

6.1 a previsão de execução/gestão financeira neste contrato integra o total de R\$ 30.351.322,89 (trinta milhões, trezentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), oriundos do termo de execução descentralizada incra, podendo ser antecipado de forma integral/parcial à contratada para execução do projeto.

c) alteração da cláusula 6.2:

onde consta:

6.2 a contratada fará jus a importância de R\$ 3.619.745,64 (três milhões, seiscentos e dezenove mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), a título de remuneração pelos custos operacionais por ela incorridos, decorrentes do apoio ao projeto a que se refere a cláusula segunda.

parágrafo primeiro: a importância acima integra o orçamento do projeto a que se refere a cláusula segunda, devidamente aprovado pela contratante.

parágrafo segundo: o valor contratado é fixo e irrevogável.

parágrafo terceiro: o pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura ao servidor/setor competente da contratante, que atestará a sua conformidade com o relatório de serviços a que se refere o parágrafo seguinte.

parágrafo quarto: o relatório visa a comprovar a efetiva prestação dos serviços de acordo com o estabelecido no presente contrato e deverá ser encaminhado à contratante, para a devida análise e aprovação.

parágrafo quinto: na hipótese de não estar a nota fiscal/fatura em conformidade com o relatório de serviços, será procedida a sua devolução à contratada para as devidas correções, contando o prazo para pagamento a partir de sua representação.

passa a constar:

6.2 a contratada fará jus a importância de R\$ 3.619.745,64 (três milhões, seiscentos e dezenove mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), a título de remuneração pelos custos operacionais por ela incorridos, decorrentes do apoio ao projeto a que se refere a cláusula segunda.

6.2.1 os recursos descritos no item 6.2 serão repassados integralmente pela ufms à fapec para a conta específica do projeto. A apropriação do valor mensal de doas pela fapec será realizada mediante aprovação do coordenador do projeto, realizando-se os cadastros/acompanhamento/prestação de contas devidos por meio do sistema de informação conveniar.

d) inclusão das cláusulas 6.4.1 e 6.5.1:

6.4.1. O valor descrito no item 6.4 poderá ser recolhido por meio de serviços e/ou itens de custeio e investimentos executados diretamente pela própria fundação de apoio, ou ainda pela complementação de recursos nos instrumentos jurídicos em andamento com a fundação, em conformidade com a resolução nº 296-cd/ufms.

6.5.1 o saldo remanescente descrito no item 6.5 poderá ser remetido e executados diretamente pela própria fundação de apoio, por meio de serviços e/ou itens de custeio e investimento, ou por meio da complementação de recurso nos instrumentos jurídicos em andamento com a fundação, de acordo com os normativos institucionais, legislação vigente e observado os termos dos instrumentos firmados em conformidade com a resolução nº 296-cd/ufms.

1.2- modificar o plano de trabalho, substituindo o anexo i do primeiro termo aditivo pelo anexo i deste termo (documento sei 3810493).. Vigência: 16/02/2023 a 03/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.351.322,89. Data de Assinatura: 16/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 154054

Número do Contrato: 13/2020.
Nº Processo: 23104.049924/2018-89.
Pregão. Nº 74/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 84.968.874/0001-27 - ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LIMITADA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 13/2020, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art. li, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 14.02.2023 e término em 14.02.2024. A critério da ufms, de modo consequente a conclusão da nova licitação para substituição dos serviços ora contratados, uma vez concluído antes do término da vigência de 14.02.2024, o contrato será rescindido, sem qualquer direito a ressarcimento por parte da contratada. O valor total do presente termo aditivo para o período da prorrogação é de R\$ 118.953,88 (cento e dezoito mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).. Vigência: 14/02/2023 a 14/02/2024. Data de Assinatura: 13/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/02/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2023 - UASG 154054

Número do Contrato: 17/2021.
Nº Processo: 23104.011894/2020-52.
Pregão. Nº 23/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 02.531.343/0001-08 - ADSEVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: 1.1 - o presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1 - prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 27.03.2023 a 27.03.2024;

1.1.2 - recompor os postos suspensos, a partir de 01/02/2023,

1.1.3. Em razão da recomposição dos postos acima descritos no valor mensal de R\$ 15.625,32 (quinze mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), devido a recomposição de 4 (quatro) postos de trabalho, o valor mensal da contratação de R\$ 299.157,59 (duzentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) passa a ser de R\$ 314.782,91 (trezentos e quatorze mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).

1.1.4. O valor total do presente instrumento e de aproximadamente R\$ 3.808.645,56 (três milhões, oitocentos e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).. Vigência: 14/02/2023 a 27/03/2024. Data de Assinatura: 14/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 154054

Número do Contrato: 51/2022.
Nº Processo: 23104.000851/2022-11.
Pregão. Nº 3/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 29.369.516/0003-51 - PALADARNUTRI LTDA. Objeto: O objeto do termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 51/2022, conforme previsto na cláusula segunda. - da vigência e nos termos do art. li, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 16.03.2023 e término em 16.03.2024. O valor total do presente termo aditivo para o período da prorrogação é de R\$ 5.289.998,20 (cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).. Vigência: 16/03/2023 a 16/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.289.998,20. Data de Assinatura: 08/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/02/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2021 - UASG 154054

Número do Contrato: 14/2021.
Nº Processo: 23104.000299/2021-72.
Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 15.513.690/0001-50 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto modificar o plano de trabalho, substituindo o anexo i do 2º termo de apostilamento pelo anexo i do presente apostilamento (documento sei 3798809).. Vigência: 29/01/2021 a 29/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 190.600,00. Data de Assinatura: 15/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 154054

Nº Processo: 23104023715202291. Objeto: Aquisição de materiais gráficos impressos prontos e contratação de serviços de impressão de livros, para atender as necessidades da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.. Total de Itens Licitados: 52. Edital: 17/02/2023 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária, - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154054-5-00009-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/03/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital e/ou na descrição complementar; esclarecimentos e impugnações via e-mail: pregao.proadi@ufms.br. Demais informações e edital também podem ser obtidos no endereço: <https://proadi.ufms.br/licitacoes/>.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 16/02/2023) 154054-15269-2023NE800146

